



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

n.º 2349
PUBLICADA NO JORNAL
Diário de S. José dos Campos
N.º 2349 de 14 out. 1966

Em de de 196

DECRETO Nº 890,
de 14 de setembro de 1.966.

"Diário de S. José dos Campos"
2349 14 out 66

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fica assim constituída a 1ª Diretoria da Casa da Criança Excepcional:-

- PRESIDENTE:-** Dr. Eduardo de Campos Maia Netto;
VICE-PRESIDENTE:- Sr. Pierino Rossi;
1º-SECRETÁRIO:- Dr. Silvio de Barros Bindão;
2º-SECRETÁRIO:- Sr. Augusto José de Medeiros Filho;
1º-TESOUREIRO:- Sr. Antonio Delfim Pinto;
2º-TESOUREIRO:- Sr. Antonio Sebastião Pereira.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 14 de setembro de 1.966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos catorze de setembro de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis).-

Darcy de Oliveira
Diretor do D.A.